

## **ATA FINAL DE JULGAMENTO** **PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2016**

**OBJETO:** “Aquisição de veículo 0km”.

### **PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO E DO RECEBIMENTO**

Para o recebimento do objeto desta licitação, o município designa a funcionária Clarice e o Secretário da Saúde Adir Reginato, conforme empenho, ou outro servidor expressamente designado por eles, que fará o recebimento nos termos do artigo 73, II, "a" e "b", da Lei n.º 8.666/93, da seguinte forma:

**a) provisoriamente**, no ato de entrega do objeto, para efeito de posterior verificação da conformidade com o solicitado na licitação;

**b) definitivamente**, com a emissão do respectivo Termo de Recebimento, após a verificação da qualidade, quantidade e características do objeto e a conseqüente aceitação, no prazo máximo de 05 (cinco) dias consecutivos contados após o recebimento provisório, nos termos do subitem 9.1.a.

***Obs.: Quando da verificação, se o material não atender às especificações solicitadas, caso não seja resolvido a troca ou substituição pelo requisitado no edital, pelo mesmo prazo da entrega (item 9.2), serão aplicadas as sanções previstas no subitem 10, deste edital.***

O prazo de entrega deverá ser de 60 (sessenta) dias, contados do recebimento da nota de empenho, podendo ser prorrogado por igual período, desde que com motivo de força maior, devidamente justificado e aceito pela SMS. A entrega será feita na Rua Ramiro Barcelos, 915, centro.

### **DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega definitiva, mediante autorização da Secretaria competente, de que o objeto foi entregue conforme solicitado, com preço fixo e sem reajuste.

**OBS.:** I - Ao emitir a nota fiscal, a empresa deverá fazer constar, além do nº do edital (Pregão Presencial nº 22/2016), Município de Vacaria, a especificação do(s) item(s), nº do(s) item(s), nº do(s) empenho(s) correspondente(s), sob pena de ter de refazê-la.

Para fins de pagamento, a licitante vencedora, deverá informar na Nota Fiscal a Instituição Bancária, Agência e Conta para os créditos oriundos do fornecimento do material. Qualquer dúvida, entrar em contato com o Setor de Pagamentos pelo fone nº (054) 3231 6415 ou, transmiti-los via e-mail para o endereço eletrônico – [pagamentos@vacaria.rs.gov.br](mailto:pagamentos@vacaria.rs.gov.br).

Para fins de adjudicação, homologação e empenho, o preço do lote poderá sofrer, automaticamente, uma pequena variação para menos, resultante da necessidade de ser obtido valor unitário com duas casas decimais, sendo que serão desconsideradas todas as casas posteriores à segunda.

Após a análise e julgamento do certame licitatório, sob a modalidade Pregão Presencial nº. 22/2016, observados os ditames da Lei de Licitações 8.666/93, Lei 10.520/02, Decreto Municipal nº. 50/05 e Lei Complementar 123/06, o Pregoeiro declarou vencedora e adjudicou pelo critério de menor

preço global dos lotes, (Ata da sessão 01/2016) o objeto do presente certame, a empresa:

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

10 – Secretaria Municipal da Saúde

6.012 – Vigilância Sanitária

44905200 – Equipamentos e Material Permanente 6628

**DGSUL Veículos e Serviços Ltda**, vencedora do **LOTE 01**, no valor total global de **R\$ 66.800,00**.

Vacaria, 02 de junho de 2016.

---

**RONERSON EXPEDITO PAIM BUENO**  
**PREGOEIRO**

**HOMOLOGO O JULGAMENTO DO PREGOEIRO:**

---

**ELÓI POLTRONIERI**  
**PREFEITO MUNICIPAL**